

Portaria n.º 434/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARLOS SILVA ARAUJO, matrícula 259654, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 651/2023-139:

Averbem-se: 09 anos, 10 meses e 04 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo	
01/03/2005 a 20/01/2015	09 anos, 10 meses e 04 dias	IPERON	2254/2019	Técnico Enfermagem	em

Obs. Omitido o período de 19/01 a 28/02/2005, por não constar a contribuição previdenciária; foram deduzidos do tempo total 16 dias(01/01 a 04/01/2006, 01/01 a 03/01/2007, 01/01 a 04/01/2010, 01/01 a 05/01/2014) de faltas.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7848e6c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar